

Pedro Fernando dos Santos	55	4º	Classificado
<b>Bacharelado em Direito</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Yara Gabriela Filgueira Monteiro	56	3º	Classificado
Grasielle Fernanda Freire Cabral	47	4º	Classificado
Sérgio Tavares da Silva	46	5º	Classificado
<b>Bacharelado em Psicologia</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Allan Diego Ricarte de Araujo	13	2º	Classificado

<b>PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>ORIENTADOR DE ESTÁGIO CURRICULAR EM PSICOLOGIA E DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA</b>			
<b>APLICADA - Bloco 01 - Estágio Curricular</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Cintia Irineá de Oliveira	20	6º	Classificado
Flaviano Alves Honorio Júnior	20	7º	Classificado

<b>PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>ORIENTADOR DO NPJ - Bloco 03 - Estágio Supervisionado IV</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Elias da Silva Felix	25	3º	Classificado

<b>PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS</b>			
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Cícero Carlos Orlando Vidal	5	2º	Classificado

As convocações serão enviadas através dos emails apresentados no ato das inscrições. Salgueiro, 10 de fevereiro de 2025.

**DAN VITOR VIEIRA BRAGA**  
Presidente AEDS Portaria nº 14/2025

**Publicado por:**  
Luizianne Araujo Nogueira Rocha  
**Código Identificador:**D47AF439

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**PORTARIA 38/2025**

**PORTARIA 38/2025**

A **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público 1/2024 realizado por esta Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 1/2024 desta Câmara Municipal:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	MODALIDADE	POSIÇÃO
0001740	Vitanael Lopes Vieira	Motorista	Ampla Concorrência	1º
0000147	Rudemberg de Sousa Barbosa	Motorista	PcD - Pessoa com Deficiência	14º Geral / 1º PcD
0000506	Maria Graziella Leal Agra	Copeiro	Ampla Concorrência	1º

Art. 2º Os candidatos convocados no Art. 1º deverão comparecer, nas seguintes datas, nos locais abaixo:

DATA/HORA	LOCAL	ETAPA	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
14/02/2025 (08:30h às 12:00h)	Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE	Entrega de Documentos exigidos no Edital 1/2024, conforme Itens 23. Da Documentação para a Posse e 24. Da Nomeação e Posse de Pessoa com Deficiência (PCD)	Original e cópia autenticada em cartório: a) Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.); b) CPF – Cadastro de Pessoa Física c) Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável ao cargo) d) Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre e) Comprovação de residência ou domicílio atualizado f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; g) Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino; h) Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho) i) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito); j) Certidão de Registro Civil; k) Declaração de Bens e Valores ou apresentação da cópia da Declaração de Imposto de Renda, conforme o Decreto 472/96, de 25/10/96 (caso não possua será feito no ato de entrega); l) 2 fotos 3x4; m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em primeiro e segundo grau no âmbito Estadual (Pernambuco), Federal e Eleitoral; n) Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil; o) Histórico Escolar; p) ao candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), documentação que comprove a sua deficiência – especialmente o laudo médico que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência.
14/02/2025 (08:30h às 12:00h)	A definir	Perícia Médica – Física e Mental	a) hemograma Completo com contagem de plaquetas; b) Sumário de urina; c) glicemia de jejum; d) VDRL; e) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;

f) ao candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD), documentação que comprove a sua deficiência – especialmente o laudo médico que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência, e que inclui o código da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da causa provável da deficiência

Art. 3º O candidato nomeado deverá observar os prazos legais e os estabelecidos nesta portaria para apresentação de documentos e posse.

Art. 4º A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental por quaisquer candidatos acarretará a eliminação do Concurso Público e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Câmara Municipal, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

São José do Belmonte-PE, 10 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador:**DE26F8D6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**SETOR DE COMPRAS**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE LINHA BRANCA.**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MOVÉIS DE LINHA BRANCA.**

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo.

**1-Obs:** As cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br**, até o dia 18 de fevereiro de 2025.

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Cama de Solteiro Box Cama Box E Colchão Iso 150 D45 Solteiro medindo (78x188) na Cor Marrom e Branco	2		RS -
2	Microondas com 33 litros de capacidade, função Display que permite apagar o display do produto; função Potência que permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; função Manter Aquecido que permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; função Display/Sound que ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará;	1		RS -
3	Fogão com acendimento automático quatro bocas 4 bocas pensados para você cozinhar com a praticidade que sempre quis. Este modelo, além de contar com um design lindo e funcional, também é super fácil de limpar, pois possui frente com menos recortes e manípulos removíveis. O forno de 58 litros tem prateleira ajustável e é ideal para o preparo de bolos, tortas salgadas, assados e outras receitas de dar água na boca.	1		RS -
4	Ar condicionado 7500 BTUS tipo de janela	1		RS -
5	Geladeira duas portas Geladeira Frost Free Duplex 386 Litros Crm44ab Branca Consul Cor Branco 220V	1		RS -
6	Mesa Plastica com 04 cadeiras sem braço Material: Plástico Formato: Quadrado Cor: Branca Comprimento: 70 CM Altura: 72 CM	1		RS -
				RS -

**Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**Prazo de validade da cotação:** No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

- descrição do objeto, valor unitário e total;
- número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- prazo para execução de serviço
- endereço e telefone de contato;
- data de emissão; e
- assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, nº 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail, **compras@slm.pe.gov.br**. no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 12 de fevereiro de 2025.

**AMANDA GABRIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Secretaria de Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia.